

CORRENTE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
UEPA	02500000001	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESA CORRENTE		3.740,33	0,00	0,00	3.740,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.740,33	0,00	0,00	3.740,33
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	3.740,33	0,00	0,00	3.740,33
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Casa Civil					
DESPESA CORRENTE		1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
TOTAL		115.592.691,67	6.010.674,61	10.674,61	121.624.715,50

ANEXO A PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SEEL	02500000001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Desenvolvemento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		319.781,46	0,00	0,00	0,00	319.781,46
SEOP	02500000001	319.781,46	0,00	0,00	0,00	319.781,46
Educação Básica e Profissional		4.935.455,20	0,00	0,00	0,00	4.935.455,20
SEDUC	02500100102	4.935.455,20	0,00	0,00	0,00	4.935.455,20
Encargos Especiais		10.674,61	10.674,61	10.674,61	10.674,61	42.698,44
SEFA	01708000024	10.674,61	10.674,61	10.674,61	10.674,61	42.698,44
Governança Pública		2.184.999,77	0,00	0,00	0,00	2.184.999,77
SEOP	02500000001	2.184.999,77	0,00	0,00	0,00	2.184.999,77
Infraestrutura e Logística		98.984.993,39	0,00	0,00	0,00	98.984.993,39
SETRAN	01754000030	75.716.737,77	0,00	0,00	0,00	75.716.737,77
Manutenção da Gestão		23.268.255,62	0,00	0,00	0,00	23.268.255,62
CPC	02500000001	8.536.158,30	362.975,10	0,00	0,00	8.899.133,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	5.862,30	0,00	0,00	0,00	5.862,30
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
FUNSAU	02759000050	0,00	362.975,10	0,00	0,00	362.975,10
Gab. Gov - Casa Civi						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	1.702,73	0,00	0,00	0,00	1.702,73
IASEP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
ITERPA	02899000097	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP	01500000001	406.462,08	0,00	0,00	0,00	406.462,08
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	148.799,56	0,00	0,00	0,00	148.799,56
SEFA	01500000001	3.767.697,20	0,00	0,00	0,00	3.767.697,20
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	3.740,33	0,00	0,00	0,00	3.740,33
Previdência Estadual		432.858,54	0,00	0,00	0,00	432.858,54
IGEPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	02801212158	432.858,54	0,00	0,00	0,00	432.858,54
Segurança Pública e Defesa Soc		147.770,40	5.637.024,90	0,00	0,00	5.784.795,30
FUNSAU	02759000050	0,00	5.637.024,90	0,00	0,00	5.637.024,90
SEGUP	01700000006	147.770,40	0,00	0,00	0,00	147.770,40
TOTAL		115.592.691,67	6.010.674,61	10.674,61	10.674,61	121.624.715,50

ANEXO A PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	4.174.159,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.174.159,28
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	161.999,02	0,00	0,00	0,00	0,00	161.999,02
01700000006 - CONVÊNIO	147.770,40	0,00	0,00	0,00	0,00	147.770,40
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	10.674,61	10.674,61	10.674,61	10.674,61	0,00	42.698,44
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	75.716.737,77	0,00	0,00	0,00	0,00	75.716.737,77
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	25.813.036,85	0,00	0,00	0,00	0,00	25.813.036,85
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	4.935.455,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.935.455,20
02759000050 - FUNSAU	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
02801212158 - Contr. Patr. Legis	432.858,54	0,00	0,00	0,00	0,00	432.858,54
02899000097 - Petrobras/STF/ADPF	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
TOTAL	115.592.691,67	6.010.674,61	10.674,61	10.674,61	0,00	121.624.715,50

PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT		24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21
DESPESA CORRENTE		24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02700000006	24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21
TOTAL		24.632.017,21	0,00	0,00	116.220,00	24.748.237,21

ANEXO A PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21
SECULT	02700000006	24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21
Saúde		0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00
TOTAL		24.632.017,21	0,00	0,00	116.220,00	24.748.237,21

ANEXO A PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	0,00	116.220,00	116.220,00	
02700000006 - CONVÊNIO	24.632.017,21	0,00	0,00	0,00	24.632.017,21	
TOTAL	24.632.017,21	0,00	0,00	116.220,00	24.748.237,21	

Protocolo: 1162956

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 207 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/514357/2020; PROCESSO Nº 2025/5179 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500226/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.639 de 26/12/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.639 de 26/12/2019, que aposentou EDITH EVANGELISTA CARDOSO, mat. nº 212547/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.402,84 (nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 60h	1.374,77
Gratificação de Magistério - VPNI	375,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	549,79
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	9.402,84